

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 516

Caracaraí-RR, 19 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de gozo de férias do servidor, conforme tabela abaixo:

Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
ROMILDO NICOLAU ALVES	2015 1º Período	16/07/2015 a 14/08/2015	30	16/12/2015 a 29/01/2016	45
	2015 2º Período	01/07/2015 a 15/07/2015	15		

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR, 19 de julho de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012